



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 7438/2020

Ementa

Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Data da Norma

06/10/2020

Data de Publicação

09/10/2020

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei nº 191/2020](#) - Aatoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

Status de Vigência

Em vigor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.438, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

NILSON ALCIDES GASPARE, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Educação, consignados no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 7.282, de 12 de dezembro de 2019, até o valor de R\$ 8.063.000,00 (oito milhões e sessenta e três mil reais), a saber:

I - Transpor da dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	AÇÃO	VALOR
270	01.07.01.12.3650005.2003.3.3.50.39 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$1.238.000,00
288	01.07.01.12.3650005.2026.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	Aquisição de material Didático, Pedagógico e Administrativo. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 550.000,00
316	01.07.02.12.3610005.2003.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 500.000,00
331	01.07.02.12.3610005.2027.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	Transporte Escolar. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$5.751.000,00
358	01.07.02.12.3670005.2003.3.3.50.39 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 24.000,00

Total..... R\$ 8.063.000,00

II - Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	AÇÃO	VALOR
280	01.07.01.12.3650005.2003.4.4.90.52 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

321	01.07.02.12.3610005.2003.4.4.90.52 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Equipamentos e Material Permanente	R\$7.563.000,00
-----	--	--	-----------------

Total..... R\$ 8.063.000,00

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 06 de outubro de 2020, 190º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO